AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 109/2026

Compulsando os autos do Processo Administrativo nº 1418/2026, constata-se a necessidade e a relevância da contratação pretendida pela Secretaria da Administração, devidamente justificadas no presente expediente.

Constata-se que foram juntados aos autos os documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada, com o objetivo de identificar as propostas mais vantajosas para a Administração Pública, estando, assim, atendida a exigência de estimativa da despesa, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, conforme demonstrado pela Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

Verifica-se que o presente procedimento contempla os demais requisitos exigidos pelo art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, encontrando-se devidamente instruído, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, **AUTORIZO** a contratação da empresa **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO,** inscrita no CNPJ sob nº 92.934.215/0001-06 para a prestação de serviços de administração, emissão, personalização, fornecimento e disponibilização de cartões magnéticos destinados à distribuição de vale-presente para até 220 servidores públicos municipais, tudo conforme artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 24 de novembro de 2026.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2026.11.24 09:14:17 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal